

Id:0E28A055579EA007

Id:0471BA0AC8D8A54E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1
DECRETO Nº 000001 /2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1
DECRETO Nº 000002 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.706.908,00 (Um Milhão Setecentos e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.706.908,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumas		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	31.408,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.091 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
13-392-0247 2.406 - Manut. e Desenvol. das Atividades Culturais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	650.500,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0478 2.007 - Gestão de Recursos do Estado para Área Social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
08-244-0478 2.807 - Componente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	150.000,00
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
08-243-0488 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.706.908,00 (Um Milhão Setecentos e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais).

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 2

Valor da Anulação	R\$	1.706.908,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumas		
01-031-0001 1.001 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
01-031-0001 1.002 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	31.408,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.201 - Manutenção Administrativa Recursos do Fundo Especial do Petróleo FEP		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	27.276,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0453 1.037 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	170.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.091 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo		
3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas	R\$	7.724,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.963 - Gestão de Emendas Individuais Impositivas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
08-244-0486 2.090 - Bloco de Proteção Social Especial		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	90.000,00
08-243-0488 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	150.000,00
02.06.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
08-122-0487 1.802 - Construção e Reparação de Centros Sociais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.050,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0428 1.701 - Construção, Rest. e Ampliação Unidades de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação e Reforma da Ums Inhamatã Nunes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	315.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
27-812-0224 1.407 - Construção e Rec. de Estádios e Quadras Esportivas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.450,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Janeiro de 2024

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/01/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	636.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumas		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado - IGDbf		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
08-243-0488 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	636.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhumas		
01-031-0001 1.001 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 2

02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	330.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	43.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Fevereiro de 2024

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.